

Métodos de seleção e critérios — Avaliação Curricular (AC), expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas.

A avaliação curricular, visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB+2(EP)+2(EPA)+(FP)}{6}$$

(HAB) — Habilitação académica de base ponderada da seguinte forma:

- 16 valores — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade;
- 18 valores — 12.º ano ou cursos que lhe sejam equivalentes;
- 20 valores — Grau académico de nível superior;

(EP) — Experiência profissional ponderada da seguinte forma:

- 14 valores — Sem experiência profissional na área;
- 16 valores — Até 1 ano de experiência profissional na área;
- 18 valores — De 1 a 2 anos de experiência profissional na área;
- 20 valores — Mais de 2 anos de experiência profissional na área;

(EPA) — Experiência Profissional no Agrupamento/escola ponderada da seguinte forma:

- 14 valores — Sem experiência profissional na área;
- 16 valores — Até 6 meses de experiência profissional na área;
- 18 valores — De 6 meses a 1 ano de experiência profissional na área;
- 20 valores — Mais de 1 ano de experiência profissional na área;

(FP) — Formação Profissional ponderada da seguinte forma:

- 12 valores — Sem Formação;
- 14 valores — Formação indiretamente relacionada com a área, até 50 horas;
- 16 valores — Formação indiretamente relacionada com a área, mais de 50 horas;
- 18 valores — Formação diretamente relacionada com a área, até 50 horas;
- 20 valores — Formação diretamente relacionada com a área, mais de 50 horas

Composição do Júri — Presidente: Aníbal de Oliveira Carvalho — Vogal da CAP.

Vogais efetivos: António Manuel Esteves Joaquim (Vogal da CAP) e Graça Maria O. Ferreira (C. Operacional.).

Vogais suplentes: Ana Cristina da Silva Jorge (Vogal da CAP) e Otilia Maria de Macedo (CSAE).

Prazo de reclamações: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento.

Documentos a apresentar com a candidatura — Fotocópias de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, Certificado de Habilitações Literárias, *Curriculum Vitae* datado e assinado.

4 de setembro de 2012. — A Diretora, *Maria Isabel Franco Gonçalves Verão*.

206364943

Agrupamento de Escolas de Sátão

Aviso n.º 12066/2012

Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal para contratar trabalhadores em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurarem serviços de limpeza, de 4 contratos a 2 horas por dia:

- Local de trabalho — estabelecimentos de ensino do agrupamento de escolas de Sátão.
- Função — prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza.
- Remuneração ilíquida/hora 3,20€ (três euros e vinte cêntimos).
- Duração do contrato — final do 1.º período letivo.
- Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.
- Critérios de seleção:

- Habilitações literárias — 15 %.
- Experiência profissional na unidade orgânica/serviço — 55 %.

- Experiência profissional noutra unidade orgânica — 15 %.
- Qualificação profissional/formação — 15 %.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — Prazo da candidatura: 5 dias úteis a contarem da data de publicação do aviso no *Diário da República*.

7.2 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

7.3 — As candidaturas deverão ser formalizadas, em impresso próprio, que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços de administração escolar, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste agrupamento.

8 — Composição do júri:

Presidente: Sandra Cristina Salgueiro Alves Soares, adjunta do diretor do Agrupamento de Escolas de Sátão.

Vogais efetivos:

José da Cunha Couto, subdiretor do agrupamento de escolas de Sátão.

Teresa Amélia Almeida Pina, encarregado operacional.

Vogais suplentes:

Aida Maria Almeida Batista, assistente operacional.

Alexandre Magno Almeida Santos, assistente operacional.

O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

9 — As listas de ordenação final dos candidatos serão afixadas nas instalações da escola sede e no site do agrupamento.

4 de setembro de 2012. — O Diretor, *Eduardo Jorge Fernandes Ferreira* (Prof. do QA de E. F.), mestre em supervisão pedagógica.

206365712

Agrupamento de Escolas de Tábua

Despacho n.º 12020/2012

Conforme aviso n.º 7729/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108 de 4 de junho de 2012, torna-se pública, depois de homologada por meu despacho de 04 de setembro de 2012, a lista de ordenação final do procedimento concursal para dois postos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de assistente operacional.

Nome	Classificação final
Margarida Manuela Fernandes Santos Costa.	18,42
Margarida Maria Fonseca Cabral Teixeira.	18,04

4 de setembro de 2012. — O Diretor, *Sidónio Fernandes Costa*.

206366077

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas Lima de Freitas

Aviso (extrato) n.º 12067/2012

O Agrupamento de Escolas Lima de Freitas torna público que se encontra aberto o processo de seleção, para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional, ao abrigo da alínea e) do artigo 93 da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprova o regime do contrato de trabalho em funções públicas RCTFP, com âmbito de aplicação fixado no ponto n.º 2 do artigo 39.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, dando cumprimento aos trâmites previstos na portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011.

1 — Número de trabalhadores: 4

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Lima de Freitas

3 — Função: Prestação de Serviços — Serviço de limpeza e outros